



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2019-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA A IMAGEM COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, COMO MELHOR DECLARA-SE ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba /PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Srº. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 061/2019-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **A IMAGEM COM. E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº.07.377.150/0001-68, com sede instalada na Rodovia Mário covas, nº 470 ,sala 07-B,coqueiro - Ananindeua/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. **Paulo Alfredo vieira** , brasileiro, e CPF nº301.718.302-53 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), a seguir:

Exercício: 2020

Ficha: 763

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manut. das Ativ.da Sec.Municipal de saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha: 871

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do programa de Atenção a Alta complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de consumo

Ficha: 931

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2139.0000 – Manutenção Rede Urgência /Emergência

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 –Material de consumo

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SESAU/PMM
Fls nº 25
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 30 de janeiro de 2020.


JOSUÉ LACERDA POMPEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE
Josue Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
Decreto nº035 / 220 - PMM / GAB.

Testemunhas:

Isorena Baura Costio
CPF: 937.648.632-34

Suelen Cristina S. F. Gomes
CPF: 059.432.572-67